



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 140/2019

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo envie esforços para que através da Secretaria responsável, seja feita a fixação de cartazes informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos Públicos do Município.**

Justificativa

A presente indicação visa facilitar um maior contato entre a sociedade e o conselho tutelar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de outubro de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador



INDICAÇÃO
Nº 009777/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
09/10/2019

INDICAÇÃO Nº 140 - QUE O EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL SEJA FEITA A FIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMANDO O NÚMERO TELEFÔNICO DO CONSELHO TUTELAR NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.